



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 522, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

Nomeia servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal Nº 56/1993,

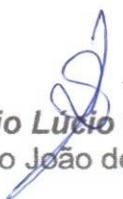
RESOLVE:

Art. 1º Nomeia a servidora **MYLLENA MARTINS DA CUNHA**, portador do CPF nº 015.400.646-70 e da Carteira de Identidade nº MG-13.052.887 SSP/MG, para ocupar o cargo em comissão, **Coordenador de Serviço**, na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADM. 2017/2020

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 01 de fevereiro de 2024.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG